



PORTARIA Nº 105, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionários de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, e o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações e a Deliberação Plenária nº 218 de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

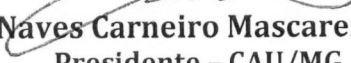
Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 02/07/2015, os seguintes funcionários:

I - Gerente de Fiscalização: Flávio Vinícius Ferreira, CPF: 047.173.106-40;

II - Supervisor de Fiscalização do Interior: Querlis Eustáquio da Silva, CPF 012.623.476-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG